



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ipu

1

Quinta-feira • 3 de Março de 2016 • Ano IV • Nº 122

Esta edição encontra-se no site: www.ipu.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ipu publica:

- **Lei N 01/2016** – Fica Denominada Aruá Situada No Bairro De Boa Vista Desta Cidade, De Rua Sérvulo De Barros.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Carlos Sergio Rufino Moreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Ipu-CE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QSZ8UEF4YZNQFO7A6A1DVQ

Leis



LEI Nº01/2016

Ipu, 03 de Março de 2016

EMENTA: "DÁ-SE O NOME DA RUA SITUADA NO BAIRRO DA BOA VISTA DE RUA SÉRVULO FIRMINO DE BARROS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE IPU** aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Rua situada no Bairro da Boa Vista desta cidade, de Rua Sérvulo Firmino de Barros.

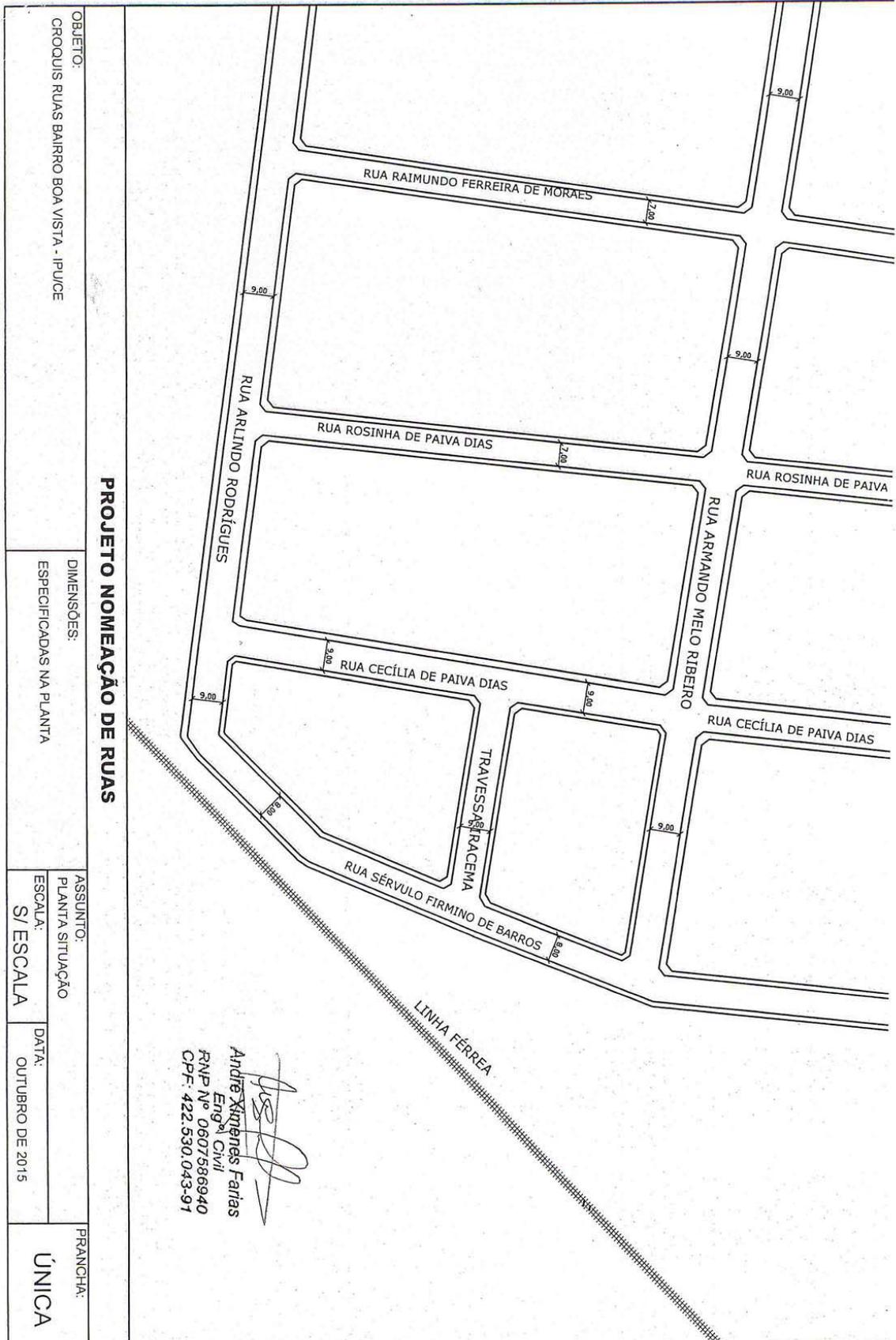
Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu/CE, aos 03 de Março de 2016.


Carlos Sérgio Rufino Moreira
Prefeito Municipal

Praça Abílio Martins s/n Centro Ipu/Ce
CNPJ 07.679.723/0001-08 CEP 62.250.000
Fone Fax (88) 3683.2021 / 3683 2022
Site www.ipu.ce.gov.br





CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QSZ8UEF4YZNQFO7A6A1DVQ

Esta edição encontra-se no site: www.ipu.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL